



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**ANEXO XVIII-A**

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO  
ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO**

**(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.)**

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Número de Inativos e de Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo.

Número de Inativos: 0

Número de Pensionistas: 0



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epdp/validaDoc.seam> Código do documento: eae1b925-934c-41c7-a4a9-d3c6f7ec0229



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVIII-B  
VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO  
ORIGINÁRIO NO LEGISLATIVO

(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.)

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL(R\$)
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
13º Salário			
<b>TOTAL</b>			

**Nota 1:** Valor bruto de proventos e pensões informado em folha (dos servidores inativos, pensionistas), desconsiderando qualquer parcela que não seja considerada despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

